**PLANILHA DE ORÇAMENTO - PROCESSO Nº 0004000/2024**

1. **OBJETO:** Outsourcing de 800 ATMs com sistema reciclador de notas multifuncional de abertura traseira e 200 de abertura frontal.
2. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme anexos com as especificações técnicas.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE**  **TOTAL** | **UN** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR**  **TOTAL** |
| 1 | 01 | Outsourcing de 800 ATMs com sistema reciclador de notas multifuncional de abertura traseira, conforme especificações técnicas descritas no anexos I e II, com a identidade visual do Banrisul, incluindo sistema operacional do ATM, com desenvolvimento e manutenção realizados pelo contratado. Este deve conter pelo menos as transações básicas, sendo estas: saque cartão com chip, saque INSS (tarja), depósito em dinheiro, saldos/extratos, pagamento de títulos e arrecadações, ativação cartão virtual (app Banrisul Digital).  **Identidade Visual:** Os ATMs devem ser fornecidos caracterizados com a identidade visual do Banrisul, seguindo os regramentos do Livro de Manual da Marca, conforme anexo IV.  **Prazo do Contrato:** 180 meses.  **Monitoração:** Os equipamentos devem possuir monitoração remota em tempo real. Necessário integração ou liberação de acesso ao sistema de monitoramento do fornecedor, quando for identificado algum incidente básico, como a reposição da bobina de impressão, desatolamento de papel da impressora ou desenrosco de notas do mecanismo pagador, esse primeiro nível de atendimento é de responsabilidade do Banrisul. Para os demais incidentes, deve ser feito o acionamento técnico pelo contratado.  **Manutenção:** A manutenção dos equipamentos deve ser realizada pelo fornecedor.  **Suprimento de Numerário:** O suprimento será realizado pelo banco, sendo que haverá necessidade de integração com os sistemas do fornecedor, que deverá disponibilizar as informações referentes ao numerário: saldo, suprimento e recolhimento, depósitos e saques, com abertura das composições de cédulas, de modo a viabilizar a gestão e o controle de numerário.  **Comunicação:** A contratada se responsabilizará pela contratação, gerenciamento e manutenção do link de dados dos equipamentos.  **Níveis de Serviço (SLA):** A qualidade do serviço prestado será regulada por um sistema de indicadores de nível de serviço, metas e penalidades para eventuais descumprimentos. A disponibilidade de cada equipamento deverá ser calculada a partir da média simples da disponibilidade diária. Os períodos de apuração dos indicadores e avaliação de performance serão mensais, e as avaliações não são cumulativas de um período para o outro. Os níveis de serviço deverão ser reportados pela CONTRATADA por meio de relatórios padronizados, com frequência mínima de uma vez por mês.  O nível de serviço mínimo por equipamento é ≥ 96,0% de disponibilidade.  **Prazos:** Após a assinatura do contrato, o fornecedor terá 12 meses para concluir a instalação dos equipamentos. | 800 | Unidade |  |  |
| 02 | Outsourcing de 200 ATMs com sistema reciclador de notas multifuncional de abertura frontal, conforme especificações técnicas descritas no anexos I e II, com a identidade visual do Banrisul, incluindo sistema operacional do ATM com desenvolvimento e manutenção realizados pelo contratado. Este deve conter pelo menos as transações básicas, sendo estas: saque cartão com chip, saque INSS (tarja), depósito em dinheiro, saldos/extratos, pagamento de títulos e arrecadações, ativação cartão virtual (app Banrisul Digital).  **Identidade Visual:** Os ATMs devem ser fornecidos caracterizados com a identidade visual do Banrisul, seguindo os regramentos do Livro de Manual da Marca, conforme anexo IV.  **Prazo do Contrato:** 180 meses.  **Monitoração:** Os equipamentos devem possuir monitoração remota em tempo real. Necessário integração ou liberação de acesso ao sistema de monitoramento do fornecedor, quando for identificado algum incidente básico, como a reposição da bobina de impressão, desatolamento de papel da impressora ou desenrosco de notas do mecanismo pagador, esse primeiro nível de atendimento é de responsabilidade do Banrisul, com serviço prestado através de Empresa Transportadora de Valores (ETV). Para os demais incidentes, deve ser feito o acionamento técnico pelo contratado em conjunto com banco, que agendará com a ETV.  **Manutenção:** A manutenção dos equipamentos deve ser realizada pelo fornecedor.  **Suprimento de Numerário:** O suprimento será solicitado pelo banco e realizado através do serviço já contratado com as ETVs, sendo que haverá necessidade de integração com os sistemas do fornecedor, que deverá disponibilizar as informações referentes ao numerário: saldo, suprimento e recolhimento, depósitos e saques, com abertura das composições de cédulas, de modo a viabilizar a gestão e o controle de numerário.  **Comunicação:** A contratada se responsabilizará pela contratação, gerenciamento e manutenção do link de dados dos equipamentos.  **Níveis de Serviço (SLA):** A qualidade do serviço prestado será regulada por um sistema de indicadores de nível de serviço, metas e penalidades para eventuais descumprimentos. A disponibilidade de cada equipamento deverá ser calculada a partir da média simples da disponibilidade diária. Os períodos de apuração dos indicadores e avaliação de performance serão mensais, e as avaliações não são cumulativas de um período para o outro. Os níveis de serviço deverão ser reportados pela CONTRATADA por meio de relatórios padronizados, com frequência mínima de uma vez por mês.  O nível de serviço mínimo por equipamento é ≥ 96,0% de disponibilidade.  **Prazos:** Após a assinatura do contrato, o fornecedor terá 6 meses para concluir a instalação de 30% e 12 meses para conclusão da instalação. | 200 | Unidade |  |  |
| 03 | **Instalação:** contempla a preparação do equipamento, transporte, instalação, fixação, remanejo e a desinstalação de equipamentos antigos.  **Local de Instalação:** Agências do Banrisul, conforme planilha de Quantidades/Localidades do anexo III.  **Fechamento e Ajustes das Máscaras nas Agências:** A empresa contratada deverá realizar o fechamento ou o ajuste das máscaras nos locais em que houver a retirada ou substituição de algum equipamento. O material para fechamento e ajustes será fornecido pelo banco e informado previamente no cronograma das instalações.  **Demais Condições:** Instalação de 800 ATMs Recicladores de Notas e concomitante recolhimento de 800 ATMs do parque atual do Banrisul, com os devidos ajustes nas máscaras.  **Prazos:** Após a assinatura do contrato, o fornecedor terá 12 meses para concluir a instalação dos equipamentos. | 800 | Unidade |  |  |
| 04 | **Instalação:** contempla a preparação do equipamento, transporte, instalação, fixação, remanejamentos e a desinstalação de equipamentos.  **Local de Instalação:** Pontos de Autoatendimento Externos (PAEs) do Banrisul, conforme planilha de Quantidades/Localidades do anexo III.  **Demais Condições:** Instalação de 200 ATMs Recicladores de Notas e concomitante recolhimento de 200 ATMs do parque atual do Banrisul, com os devidos ajustes nas máscaras.  **Prazos:** Após a assinatura do contrato, o fornecedor terá 12 meses para concluir a instalação dos equipamentos. | 200 | Unidade |  |  |
| 05 | Remoção adicional de até 390 ATMs do parque de máquinas do Banrisul, necessitando o fechamento das máscaras. A empresa deve informar se há interesse em adquirir esses equipamentos, a contratada é responsável pela inutilização do HD e do teclado criptográfico de cada um dos ATMs, realizando uma oferta de valor pelos mesmos. Caso não tenha interesse, os equipamentos deverão ser recolhidos para a BAGERGS – Banrisul Armazéns Gerais (Av. Getúlio Vargas, 8201 - São José, Canoas - RS, 92010-011). Locais, modelos e quantidades previstas para instalação dos equipamentos estão discriminados no anexo III. | 390 | unidade |  |  |
| 06 | Sendo um item opcional, desejável possuir integração para transações de outras instituições financeiras, permitindo ao Banrisul ser remunerado pelas transações realizadas por clientes de outros Bancos. | 01 | Unidade |  |  |
| **VALOR TOTAL DO LOTE 1** | | | | | |  |

1. **REGRAMENTO DE PRECIFICAÇÃO:**
2. Nos preços propostos, deverão estar inclusos todos os custos necessários à execução do objeto, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o mesmo.
3. **DADOS DA PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL; CNPJ; ENDEREÇO COMPLETO; TELEFONE; E-MAIL; DADOS BANCÁRIOS.**
4. **VALIDADE DA PROPOSTA:**